

**ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2019 do dia 10/04/2019, publicado no D.O.E. Nº 12.529 de 09/04/2019, estando presentes os membros **Nilva de Oliveira Souza, Tânia Roberta de Melo Malveira Castro, Maria das Graça de Melo Batista** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº01/2019 – regime de preço por item e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didatico Pedagógico, expediente, limpeza, cantina e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 01/2019**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. D. C. DE MORAIS - ME, DOMINIO COMERCIO IMPPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, ALFA SERVIÇOS- ME, MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI -ME, J.S. CORDEIRO-EPP**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação **F. D. C. DE MORAIS - ME, ALFA SERVIÇO -ME, DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIAS, PAPELARIA AMAZONIA EIRELE -ME, J, S. CORDEIRO -EPP**. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Lote, sendo:

A empresa: **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME**, Vencedora dos itens de nº 10,12,14,19,25,32,38,39, com o valor global de **R\$: 1.384,40** (Hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) custeio, A empresa: **F. D. C. DE MORAIS – ME**, vencedora dos itens de nº 05,07,15,16,23,24,26,28,29,33,35 com o valor global de **R\$: 1.083,40** ( Hum mil oitenta e três reais e quarenta centavos) custeio. A Empresa: **ALFA SERVIÇOS -ME**, vencedora dos itens de nº 08,34,36 com o valor global de R\$: 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) custeio. A Empresa: **MJ. SERVIÇO E CONSULTORIA**, vencedora dos itens de nº. 06,17,27,30,31,37 com o valor global de R\$: 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) custeio. A empresa **J.S. Cordeiro- EPP** vencedora dos itens de nº 01,02,03,04,09,11,13,18,20,21,22 com o valor global de R\$: 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) custeio. A empresa: **Domínio Comercio Importação e Exportação EIRELI** vencedora do item de nº 40 com o valor global de **R\$: 1600,00** (Hum mil seiscentos reais) permanente, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Batista, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Ana Neres Felisberto de Souza \_\_\_\_\_

Tânia Roberta e Melo Malveira Castro \_\_\_\_\_

Maria das Graças de Melo Batista \_\_\_\_\_